



ATA DE ANULAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO EDITAL Nº 38-2009 – CARTA CONVITE Nº 03-2009.

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, no Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, sito Av. 25 de Julho, 202, em Serafina Corrêa-RS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, integrada pelas servidoras Jaqueline da Silva Zanini, Janete Menegatti e suplente Sandra Mara Cervieri, designados pela Portaria nº 197, de 20 de janeiro de 2009, sob a presidência do primeiro, incumbidos de abrir, julgar e classificar as propostas financeiras do procedimento licitatório da Carta Convite nº 03-2009, de que trata o Edital nº 38-3009, das licitantes habilitadas ao certame, apresentadas em sessão pública de dezenove de maio de dois mil e nove. Com fundamento na Súmula 473 STF: “a Administração pode anular os seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ...” e na Súmula 346 STF: “a Administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”. Esta Comissão de Licitação, considerando a diligência realizada junto ao Departamento de Engenharia deste Município, anula a classificação das empresas Fermac- Prestação de Serviços Ltda e Terraplanagem Salvador Ltda, tendo em vista de os preços unitários constantes nas propostas financeiras estarem em desacordo com os preços orçados pelo Departamento de Engenharia. Na continuidade dos trabalhos, a Comissão desclassificou as empresas Fermac- Prestação de Serviços Ltda e Terraplanagem Salvador Ltda por seus preços estarem acima do preço de mercado, conforme ratificado pelo Departamento de Engenharia. O procedimento licitatório será remetido à autoridade competente, com a sugestão para que seja considerado frustrado. Concluídos os trabalhos, a Presidente da Comissão determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pela Comissão.